



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VPADM/SGP N. 1.611, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta da CI/DG/559/10, de 24/08/10 (expediente SUP n. 19.307/10),

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro Trabalhista de UBERABA/MG, no dia 14 de outubro de 2010, tendo em vista o término da reforma das instalações da sede daquela unidade jurisdicional.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2010.

CLEUBE DE FREITAS PEREIRA
Desembargadora Vice-Presidente Administrativo do
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

(DEJT/TRT3 03/09/2010)